

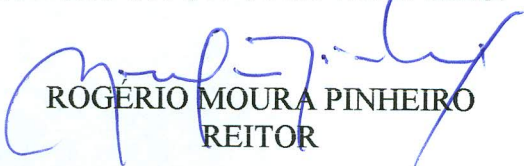


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 378, DE 03 DE MAIO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001402/2002-42, resolve,

Conceder Progressão Funcional a docente **MARIA EMILIA GUSMÃO COUTO SARMENTO**, matrícula SIAPE 1120674, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CTEC, do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 01.03.2002, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05

Em 20 / 06 / 02